

Secretaria-Geral**PROJETO DE LEI N° 43 / 2019**

Denomina Rua Mário Ivan Pithon Brito, a atual Rua B, Loteamento Nova Cidade, Bairro Alto Maron, localizado na Estrada Velha Da Barra do Choça.

Art. 1º Denomina Rua Mário Ivan Pithon Brito, a atual Rua B, Loteamento Nova Cidade, Bairro Alto Maron, Localizado na Estrada Velha Da Barra do Choça, em Anexo a planta do local.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carmem Lúcia, 29 de Março de 2019.

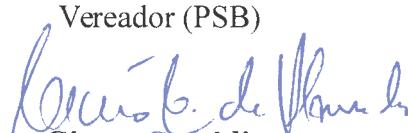


Luciano Gomes
Vereador (PR)

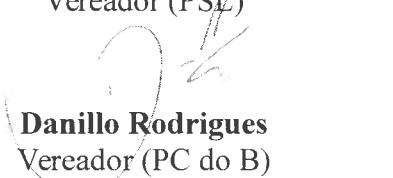
Hermínio Oliveira
Vereador (PPS)

Nildma Ribeiro
Vereadora (PC do B)

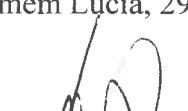
Adinilson Pereira
Vereador (PSB)



Cícero Custódio
Vereador (PSL)



Danillo Rodrigues
Vereador (PC do B)



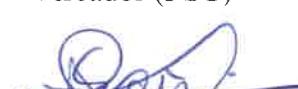
Sidnei Oliveira
Vereador (PRB)



Gilmar Ferraz
Vereador (PMDB)



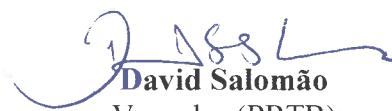
Ademilton Palmeira Santos
Vereador (PSC)



Álvaro Pithon
Vereador (DEM)



Coriolano Moraes
Vereador (PT)

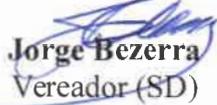


David Salomão
Vereador (PRTB)



Edjaime Rosa
Vereador (PMDB)

Fernando Vasconcelos
Vereador (PT)



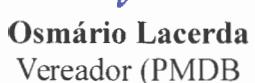
Jorge Bezerra
Vereador (SD)

Luis Carlos Batista de Oliveira
Vereador (PTB)



Marcella Viviane Sampaio
Vereadora (PT)

Maria Lúcia Rocha
Vereadora (DEM)



Osmário Lacerda
Vereador (PMDB)



Valdemir Dias
Vereador (PT)

PROJETO DE LEI, Nº 43 / 2019

JUSTIFICATIVA

Mário Ivan Pithon Brito, divorciado, filho de Eulálio da Silva Brito e Áurea Pithon Brito, Data de nascimento 27/11/1934, falecido Brutalmente assassinado na sua fazenda no Município de Anagé – Bahia, em 03/05/2017.

Deixou 2 filhos, Ivan Santana Brito e Arisvaldo Santana Brito, foi proprietário acompanhado de seu cunhado Antônio José Sá Nascimento, de uma Churrascaria e Lanchonete de nossa cidade, conhecida com o nome “O Candelabro” já que era ponto de apoio dos conquistenses e turistas nos anos 70, em 1980, inaugurou uma casa de eletrodomésticos na Rua do Triunfo.

Em Abril de 1984 inaugurou também uma serralharia de nome Apolo na Rua Laudicéia Gusmão, centro da cidade.

Em 40 anos todo final de semana e feriados ia para sua fazenda com seus 2 filhos, esse momento era a sua maior felicidade, principalmente de está na caatinga, cuidando das poucas cabeças de gados, sendo um pai fabuloso com 2 filhos, católicos e honesto.

Portanto, contamos com o apoio de nossos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

É como encaminhamos este projeto de Lei.

Plenário Carmem Lúcia, 29 de Março de 2019.



Luciano Gomes
Vereador (PR)

Hermínio Oliveira
Vereador (PPS)

Nildma Ribeiro
Vereadora (PC do B)



Sidnei Oliveira
Vereador (PRB)



Gilmar Ferraz
Vereador (PMDB)



Ademilton Palmeira Santos
Vereador (PSC)

Adnilson Pereira
Vereador (PSB)

Adnilson Pereira

Cícero Custódio
Vereador (PSL)

Cícero Custódio

Danillo Rodrigues
Vereador (PC do B)

Danillo Rodrigues

Edjaime Rosa
Vereador (PMDB)

Edjaime Rosa

Márcia Viviane Sampaio
Vereadora (PT)

Márcia Viviane Sampaio

Osmário Lacerda
Vereador (PMDB)

Osmário Lacerda

Alvaro Pithon
Vereador (DEM)

Alvaro Pithon

Coriolano Moraes
Vereador (PT)

Coriolano Moraes

David Salomão
Vereador (PRTB)

Fernando Vasconcelos
Vereador (PT)

Fernando Vasconcelos

Luis Carlos Batista de Oliveira
Vereador (PTB)

Luis Carlos Batista de Oliveira

Maria Lúcia Rocha
Vereadora (DEM)

Maria Lúcia Rocha

Valdemir Dias
Vereador (PT)

Valdemir Dias

RUA

6

RUA

B

VOTAR CIUDAD

ESTRADA

12,00	7,00	8,00	9,00			
64	65	1	2	17,00	4	5
17,00	17,00	8,00	22,00			
7,00						

RUA

4

BARRE

AREA VERDE

AREA PERMUTADA

SA
V
C

65,00
65,00
41,00
11,00

99.00

תְּקִבָּה אֶלְעָזָר